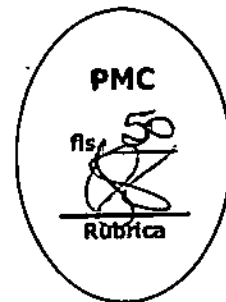




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**



RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, **ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Disposição Final, em Aterro Sanitário de propriedade da CONTRATADA, para um aporte médio mensal estimado em 300 (trezentas) toneladas de Resíduos Sólidos Classe II, proveniente do Município de Carmópolis, de acordo com as especificações constantes em seu Projeto Básico, com Inexigibilidade de Licitação, fulcrada Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93, direto com empresa ESTRE AMBIENTAL S/A, CNPJ: 03.147.393/0001-59, o valor anual estimado em R\$ 286.452,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carmópolis/SE, 14 de janeiro de 2021.

Esmeralda Mara Silva Cruz
ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal